



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 02 — CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 037/96

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE BENS VINCULADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA DENOMINADA MALHA OESTE (CONTRATO Nº 037/96), OBJETO DA CONCESSÃO OUTORGADA PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1996, PUBLICADO NO D.O.U. DE 27 DE JUNHO DE 1996, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S.A., MEDIANTE A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, Autarquia Federal criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, proprietário dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA, com fulcro na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, com sede no SAN Quadra 3 Bloco A - Edifício Núcleo dos Transportes – Brasília-DF, doravante denominado **DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o senhor **VALTER CASIMIRO SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.185.468 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 564.286.341-04; e do outro lado, a empresa **AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S.A. - ALLMO**, ou **ARRENDATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.115.514/0001-28, com sede na cidade de Curitiba-PR, na Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o senhor **JULIO FONTANA NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 491.924-8 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF 662.087.508-49 e, por seu Diretor de Gestão de Pessoas, o senhor **EDUARDO PELLEGRINA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.863.956-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF 757.678.218-87, mediante a interveniência da **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, Autarquia Federal em regime especial, criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos – SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 08, na cidade de Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **ANTT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.898.498/0001-77, neste ato representada





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

por seu Diretor-Geral, o Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 02858670-9-IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 408.486.207-04, firmam o presente Termo Aditivo.

CONSIDERANDO que, nos termos dos processos administrativos e respectivos atos autorizativos, constantes do Anexo A deste Termo Aditivo, foram autorizadas as transferências de bens móveis entre Arrendatárias, bem como se condicionou a validade dessas autorizações à celebração do aditamento contratual correspondente;

CONSIDERANDO que as mutações patrimoniais obtiveram manifestações favoráveis, por parte da ANTT, sob o enfoque técnico-operacional, bem como por parte do DNIT sob o aspecto patrimonial e contábil;

CONSIDERANDO que as alterações patrimoniais, objeto do presente aditamento, têm por fundamento a Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, o Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, bem como, em especial, o Item D, da Cláusula Quinta, dos Contratos de Arrendamento nº 037/96 (Malha Oeste) e nº 047/98 (Malha Paulista);

RESOLVEM, o DNIT e a ALLMO, com a interveniência da ANTT, celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 02**, o qual passa a integrar o Contrato de Arrendamento nº 037/96, de 27/06/1996, regendo-se pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 037/96, mediante a incorporação dos bens elencados no Anexo B e a desincorporação dos bens relacionados no Anexo C deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As incorporações e desincorporações consubstanciadas pelo presente Termo Aditivo não alteram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e de arrendamento, não cabendo à Arrendatária qualquer direito futuro de compensações ou indenizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas nos contratos de concessão e de arrendamento, ou constantes de aditamentos anteriores, que não conflitam com o presente Termo Aditivo;





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

E, por estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 07 de abril de 2016.

PELO DNIT:

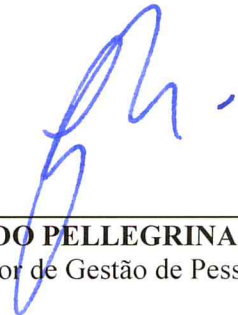


VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Diretor-Geral

PELA ARRENDATÁRIA:



JULIO FONTANA NETO
Diretor-Presidente



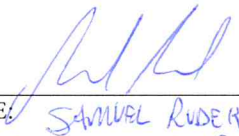
EDUARDO PELLEGRINA FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas

PELA ANTT:

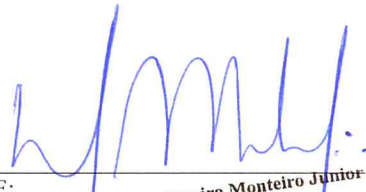


JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral

TESTEMUNHAS:



NOME: SAMUEL RUDER
CPF: 056.464.369-66



NOME: Walter Pereira Monteiro Junior
CPF: 1517924
Mat.: 1517924
Coordenador Especial de Controle de
Ativos Ativos Ferroviários Arrendados
S. SUPER/CECAF





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 02 - ANEXO A

Relação de processos administrativos de mutação patrimonial e respectivos atos autorizativos da ANTT que autorizaram as transferências de bens entre Arrendatárias, os quais ficaram condicionados à celebração do presente aditamento contratual.

PROCESSO		ATO AUTORIZATIVO	OBJETO
1	50500.128312/2011-85	Portaria SUFER nº 07/2014, de 14/01/2014. DOU de 22/01/2014.	Autorizar a Concessionária América Latina Logística Malha Paulista S.A. (ALLMP) a promover a transferência para a América Latina Logística Malha Oeste S.A. (ALLMO) de 706 vagões arrendados.
2	50500.092564/2010-88	Portaria SUCAR nº 18/2011, de 25/01/2011. DOU de 01/02/2011.	Autorizar a Concessionária América Latina Logística Malha Oeste S.A. (ALLMO) a promover a transferência para a América Latina Logística Malha Paulista S.A. (ALLMP) de 25 equipamentos arrendados diversos.





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 02 – ANEXO B

Relação de bens móveis que doravante passam a ser considerados INCORPORADOS ao Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 037/96. *W*

[Assinatura]
ANTT

ALL-AMÉRICA LATINA
ANTT
JURÍDICO

PROCURADORIA-GERAL
ANTT

[Assinatura]

[Assinatura]



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Processo nº 50500.128312/2011-85 Transferência de 706 vagões da ALLMP para a ALLMO											
ITEM	NBP	SÉRIE	VAGÃO Nº	ITEM	NBP	SÉRIE	VAGÃO Nº	ITEM	NBP	SÉRIE	VAGÃO Nº
1	9300135	FLC	300135-1	41	9300592	FLC	300592-5	81	9301334	FLC	301334-1
2	9300136	FLC	300136-9	42	9300599	FLC	300599-2	82	9301336	FLC	301336-7
3	9300139	FLC	300139-3	43	9300608	FLC	300608-5	83	9301362	FLC	301362-6
4	9300148	FLC	300148-2	44	9300618	FLC	300618-2	84	9301435	FLC	301435-5
5	9300154	FLC	300154-7	45	9300630	FLC	300630-1	85	9301451	FLC	301451-7
6	9300174	FLC	300174-1	46	9300642	FLC	300642-5	86	9301457	FLC	301457-6
7	9300175	FLC	300175-0	47	9300648	FLC	300648-4	87	9301462	FLC	301462-2
8	9300207	FLC	300207-1	48	9300649	FLC	300649-2	88	9301478	FLC	301478-9
9	9300208	FLC	300208-0	49	9300650	FLC	300650-6	89	9301486	FLC	301486-0
10	9300210	FLC	300210-1	50	9300655	FLC	300655-7	90	9301500	FLC	301500-9
11	9300237	FLC	300237-3	51	9300694	FLC	300694-8	91	9301505	FLC	301505-0
12	9300244	FLC	300244-6	52	9300729	FLC	300729-4	92	9301511	FLC	301511-4
13	9300254	FLC	300254-3	53	9300736	FLC	300736-7	93	9301514	FLC	301514-9
14	9300270	FLC	300270-5	54	9300738	FLC	300738-3	94	9301516	FLC	301516-5
15	9300287	FLC	300287-0	55	9300753	FLC	300753-7	95	9301523	FLC	301523-8
16	9300294	FLC	300294-2	56	9300807	FLC	300807-0	96	9301528	FLC	301528-9
17	9300312	FLC	300312-4	57	9300820	FLC	300820-7	97	9301529	FLC	301529-7
18	9300331	FLC	300331-1	58	9300836	FLC	300836-3	98	9301564	FLC	301564-5
19	9300344	FLC	300344-2	59	9300837	FLC	300837-1	99	9301574	FLC	301574-2
20	9300352	FLC	300352-3	60	9300842	FLC	300842-8	100	9301576	FLC	301576-9
21	9300353	FLC	300353-1	61	9300856	FLC	300856-8	101	9301653	FLC	301653-6
22	9300363	FLC	300363-9	62	9300859	FLC	300859-2	102	9301667	FLC	301667-6
23	9300379	FLC	300379-5	63	9300874	FLC	300874-6	103	9301683	FLC	301683-8
24	9300396	FLC	300396-5	64	9300877	FLC	300877-1	104	9301714	FLC	301714-1
25	9300404	FLC	300404-0	65	9300878	FLC	300878-9	105	9301720	FLC	301720-6
26	9300407	FLC	300407-4	66	9300890	FLC	300890-8	106	9301734	FLC	301734-6
27	9300455	FLC	300455-4	67	9301057	FLC	301057-1	107	9301864	FLC	301864-4
28	9300459	FLC	300459-7	68	9301074	FLC	301074-1	108	9301900	FLC	301900-4
29	9300465	FLC	300465-1	69	9301103	FLC	301103-8	109	9301911	FLC	301911-0
30	9300470	FLC	300470-8	70	9301161	FLC	301161-5	110	9301945	FLC	301945-4
31	9300479	FLC	300479-1	71	9301166	FLC	301166-6	111	9302024	FLC	302024-0
32	9300503	FLC	300503-8	72	9301170	FLC	301170-4	112	9302068	FLC	302068-1
33	9300514	FLC	300514-3	73	9301203	FLC	301203-4	113	9302113	FLC	302113-1
34	9300536	FLC	300536-4	74	9301219	FLC	301219-1	114	9302121	FLC	302121-1
35	9300537	FLC	300537-2	75	9301282	FLC	301282-4	115	9302128	FLC	302128-9
36	9300548	FLC	300548-8	76	9301312	FLC	301312-0	116	9302138	FLC	302138-6
37	9300558	FLC	300558-5	77	9301316	FLC	301316-2	117	9302141	FLC	302141-6
38	9300564	FLC	300564-0	78	9301321	FLC	301321-9	118	9302218	FLC	302218-8
39	9300579	FLC	300579-8	79	9301323	FLC	301323-5	119	9302227	FLC	302227-7
40	9300583	FLC	300583-6	80	9301327	FLC	301327-8	120	9302248	FLC	302248-0





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Processo nº 50500.128312/2011-85
Transferência de 706 vagões da ALLMP para a ALLMO

ITEM	NBP	SÉRIE	VAGÃO Nº	ITEM	NBP	SÉRIE	VAGÃO Nº	ITEM	NBP	SÉRIE	VAGÃO Nº
121	9302249	FLC	302249-8	161	9303030	FLC	303030-0	201	9303827	FLC	303827-1
122	9302254	FLC	302254-4	162	9303039	FLC	303039-3	202	9303829	FLC	303829-7
123	9302259	FLC	302259-5	163	9303047	FLC	303047-4	203	9303832	FLC	303832-7
124	9302292	FLC	302292-7	164	9303053	FLC	303053-9	204	9303846	FLC	303846-7
125	9302295	FLC	302295-1	165	9303062	FLC	303062-8	205	9303856	FLC	303856-4
126	9302342	FLC	302342-7	166	9303074	FLC	303074-1	206	9303861	FLC	303861-1
127	9302353	FLC	302353-2	167	9303091	FLC	303091-1	207	9303864	FLC	303864-5
128	9302354	FLC	302354-1	168	9303095	FLC	303095-4	208	9303893	FLC	303893-9
129	9302359	FLC	302359-1	169	9303105	FLC	303105-5	209	9303920	FLC	303920-0
130	9302369	FLC	302369-9	170	9303137	FLC	303137-3	210	9303930	FLC	303930-7
131	9302373	FLC	302373-7	171	9303144	FLC	303144-6	211	9303958	FLC	303958-7
132	9302385	FLC	302385-1	172	9303148	FLC	303148-9	212	9303964	FLC	303964-1
133	9302404	FLC	302404-1	173	9303152	FLC	303152-7	213	9303971	FLC	303971-4
134	9302408	FLC	302408-3	174	9303154	FLC	303154-3	214	9303978	FLC	303978-1
135	9302411	FLC	302411-3	175	9303155	FLC	303155-1	215	9304014	FLC	304014-3
136	9302413	FLC	302413-0	176	9303163	FLC	303163-2	216	9304024	FLC	304024-1
137	9302425	FLC	302425-3	177	9303166	FLC	303166-7	217	9304053	FLC	304053-4
138	9302431	FLC	302431-8	178	9303169	FLC	303169-1	218	9304061	FLC	304061-5
139	9302441	FLC	302441-5	179	9303170	FLC	303170-5	219	9304064	FLC	304064-0
140	9302442	FLC	302442-3	180	9303190	FLC	303190-0	220	9304169	FLC	304169-7
141	9302449	FLC	302449-1	181	9303192	FLC	303192-6	221	9304186	FLC	304186-7
142	9302451	FLC	302451-2	182	9303193	FLC	303193-4	222	9304213	FLC	304213-8
143	9302463	FLC	302463-6	183	9303206	FLC	303206-0	223	9304225	FLC	304225-1
144	9302465	FLC	302465-2	184	9303208	FLC	303208-6	224	9304320	FLC	304320-7
145	9302476	FLC	302476-8	185	9303213	FLC	303213-2	225	9304336	FLC	304336-3
146	9302483	FLC	302483-1	186	9303215	FLC	303215-9	226	9304342	FLC	304342-8
147	9302538	FLC	302538-1	187	9303232	FLC	303232-9	227	9304360	FLC	304360-6
148	9302546	FLC	302546-2	188	9303242	FLC	303242-6	228	9304391	FLC	304391-6
149	9302555	FLC	302555-1	189	9303247	FLC	303247-7	229	9309710	FLD	309710-2
150	9302577	FLC	302577-2	190	9303250	FLC	303250-7	230	9309837	FLD	309837-1
151	9302602	FLC	302602-7	191	9303457	FLC	303457-7	231	9310921	FLD	310921-6
152	9302611	FLC	302611-6	192	9303460	FLC	303460-7	232	9310923	FLD	310923-2
153	9302657	FLC	302657-4	193	9303520	FLC	303520-4	233	9310940	FLD	310940-2
154	9302705	FLC	302705-8	194	9303701	FLC	303701-1	234	9310946	FLD	310946-1
155	9302712	FLC	302712-1	195	9303711	FLC	303711-8	235	9310951	FLD	310951-8
156	9302814	FLC	302814-3	196	9303714	FLC	303714-2	236	9310970	FLD	310970-4
157	9302896	FLC	302896-8	197	9303720	FLC	303720-7	237	9314055	HFD	314055-5
158	9302908	FLC	302908-5	198	9303768	FLC	303768-1	238	9314199	HFD	314199-3
159	9303003	FLC	303003-2	199	9303780	FLC	303780-1	239	9318900	GDD	318900-7
160	9303018	FLC	303018-1	200	9303810	FLC	303810-6	240	9318903	GFD	318903-1

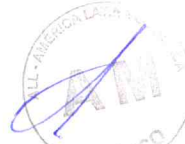




Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Processo nº 50500.128312/2011-85
Transferência de 706 vagões da ALLMP para a ALLMO

ITEM	NBP	SÉRIE	VAGÃO Nº	ITEM	NBP	SÉRIE	VAGÃO Nº	ITEM	NBP	SÉRIE	VAGÃO Nº
241	9318905	GDD	318905-8	281	9318996	GDD	318996-1	321	9319065	GFD	319065-0
242	9318906	GDD	318906-6	282	9318998	GFD	318998-8	322	9319068	GFD	319068-4
243	9318907	GFD	318907-4	283	9318999	GFD	318999-6	323	9319069	GFD	319069-2
244	9318908	GDD	318908-2	284	9319001	GFD	319001-3	324	9319073	GDD	319073-1
245	9318910	GFD	318910-4	285	9319002	GFD	319002-1	325	9319074	GFD	319074-9
246	9318911	GFD	318911-2	286	9319004	GDD	319004-8	326	9319076	GFD	319076-5
247	9318912	GFD	318912-1	287	9319006	GDD	319006-4	327	9319078	GFD	319078-1
248	9318915	GDD	318915-5	288	9319007	GFD	319007-2	328	9319079	GDD	319079-0
249	9318916	GFD	318916-3	289	9319009	GFD	319009-9	329	9319081	GDD	319081-1
250	9318917	GFD	318917-1	290	9319011	GFD	319011-1	330	9319082	GFD	319082-0
251	9318919	GFD	318919-8	291	9319012	GDD	319012-9	331	9319086	GDD	319086-2
252	9318922	GDD	318922-8	292	9319017	GDD	319017-0	332	9319088	GDD	319088-9
253	9318927	GDD	318927-9	293	9319020	GFD	319020-0	333	9319090	GFD	319090-1
254	9318929	GFD	318929-5	294	9319021	GFD	319021-8	334	9319091	GFD	319091-9
255	9318933	GFD	318933-3	295	9319022	GFD	319022-6	335	9319093	GFD	319093-5
256	9318935	GDD	318935-0	296	9319024	GFD	319024-2	336	9319094	GFD	319094-3
257	9318937	GFD	318937-6	297	9319026	GFD	319026-9	337	9319098	GFD	319098-6
258	9318941	GFD	318941-4	298	9319027	GFD	319027-7	338	9319099	GDD	319099-4
259	9318943	GFD	318943-1	299	9319028	GFD	319028-5	339	9319101	GFD	319101-0
260	9318944	GFD	318944-9	300	9319032	GDD	319032-3	340	9319103	GFD	319103-6
261	9318945	GDD	318945-7	301	9319035	GFD	319035-8	341	9319105	GFD	319105-2
262	9318946	GFD	318946-5	302	9319036	GDD	319036-6	342	9319106	GFD	319106-1
263	9318950	GDD	318950-3	303	9319037	GFD	319037-4	343	9319108	GDD	319108-7
264	9318953	GFD	318953-8	304	9319039	GDD	319039-1	344	9319109	GDD	319109-5
265	9318954	GDD	318954-6	305	9319042	GFD	319042-1	345	9319112	GFD	319112-5
266	9318961	GFD	318961-9	306	9319043	GFD	319043-9	346	9319115	GFD	319115-0
267	9318962	GFD	318962-7	307	9319044	GFD	319044-7	347	9319119	GFD	319119-2
268	9318964	GDD	318964-3	308	9319047	GFD	319047-1	348	9319121	GFD	319121-4
269	9318966	GFD	318966-0	309	9319048	GFD	319048-0	349	9319122	GFD	319122-2
270	9318971	GFD	318971-6	310	9319049	GFD	319049-8	350	9319123	GFD	319123-1
271	9318978	GFD	318978-3	311	9319052	GFD	319052-8	351	9319124	GFD	319124-9
272	9318980	GDD	318980-5	312	9319053	GFD	319053-6	352	9319125	GDD	319125-7
273	9318981	GFD	318981-3	313	9319055	GFD	319055-2	353	9319127	GFD	319127-3
274	9318982	GDD	318982-1	314	9319057	GFD	319057-9	354	9319129	GDD	319129-0
275	9318983	GFD	318983-0	315	9319058	GDD	319058-7	355	9319134	GFD	319134-6
276	9318984	GFD	318984-8	316	9319059	GFD	319059-5	356	9319143	GFD	319143-5
277	9318986	GFD	318986-4	317	9319060	GFD	319060-9	357	9319144	GFD	319144-3
278	9318989	GFD	318989-9	318	9319061	GDD	319061-7	358	9319146	GFD	319146-0
279	9318992	GFD	318992-9	319	9319063	GFD	319063-3	359	9319147	GFD	319147-8
280	9318993	GDD	318993-7	320	9319064	GFD	319064-1	360	9319152	GDD	319152-4





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Processo nº 50500.128312/2011-85
Transferência de 706 vagões da ALLMP para a ALLMO

ITEM	NBP	SÉRIE	VAGÃO Nº	ITEM	NBP	SÉRIE	VAGÃO Nº	ITEM	NBP	SÉRIE	VAGÃO Nº
361	9319155	GFD	319155-9	401	9319257	GFD	319257-1	441	9332313	FLC	332313-7
362	9319157	GDD	319157-5	402	9319260	GFD	319260-1	442	9332537	PED	332537-7
363	9319158	GFD	319158-3	403	9319261	GDD	319261-0	443	9332599	PDD	332599-7
364	9319159	GFD	319159-1	404	9319263	GFD	319263-6	444	9334401	TSC	334401-1
365	9319162	GFD	319162-1	405	9319265	GFD	319265-2	445	9334402	TSC	334402-9
366	9319166	GFD	319166-4	406	9319266	GFD	319266-1	446	9334501	TSC	334501-7
367	9319169	GFD	319169-9	407	9319268	GFD	319268-7	447	9334502	TSC	334502-5
368	9319171	GFD	319171-1	408	9319269	GFD	319269-5	448	9334505	TSC	334505-0
369	9319175	GFD	319175-3	409	9319271	GFD	319271-7	449	9334506	TSC	334506-8
370	9319176	GDD	319176-1	410	9319272	GFD	319272-5	450	9334509	TSC	334509-2
371	9319200	GDD	319200-8	411	9319274	GFD	319274-1	451	9334513	TSC	334513-1
372	9319201	GFD	319201-6	412	9319275	GFD	319275-0	452	9334514	TSC	334514-9
373	9319205	GFD	319205-9	413	9319276	GFD	319276-8	453	9334519	TSC	334519-0
374	9319206	GFD	319206-7	414	9319277	GFD	319277-6	454	9334520	TSC	334520-3
375	9319209	GFD	319209-1	415	9319278	GFD	319278-4	455	9334522	TSC	334522-0
376	9319210	GFD	319210-5	416	9319281	GFD	319281-4	456	9334524	TSC	334524-6
377	9319211	GFD	319211-3	417	9319287	GFD	319287-3	457	9334526	TSC	334526-2
378	9319213	GFD	319213-0	418	9319288	GFD	319288-1	458	9334527	TSC	334527-1
379	9319215	GFD	319215-6	419	9319289	GFD	319289-0	459	9334529	TSC	334529-7
380	9319216	GFD	319216-4	420	9319291	GFD	319291-1	460	9334530	TSC	334530-1
381	9319217	GDD	319217-2	421	9319293	GFD	319293-8	461	9334531	TSC	334531-9
382	9319219	GFD	319219-9	422	9323301	GTD	323301-4	462	9334539	TSC	334539-4
383	9319220	GFD	319220-2	423	9323302	GTD	323302-2	463	9334541	TSC	334541-6
384	9319221	GDD	319221-1	424	9323372	GTD	323372-3	464	9334542	TSC	334542-4
385	9319223	GFD	319223-7	425	9323406	GTD	323406-1	465	9334544	TSC	334544-1
386	9319225	GFD	319225-3	426	9323418	GTD	323418-5	466	9334545	TSC	334545-9
387	9319226	GFD	319226-1	427	9323447	PND	323447-9	467	9334548	TSC	334548-3
388	9319227	GFD	319227-0	428	9323450	GTD	323450-9	468	9334549	TSC	334549-1
389	9319228	GFD	319228-8	429	9323473	PND	323473-8	469	9334700	TCC	334700-1
390	9319233	GFD	319233-4	430	9323490	GTD	323490-8	470	9334800	TNB	334800-8
391	9319235	GFD	319235-1	431	9323522	GTD	323522-0	471	9335300	TNB	335300-1
392	9319239	GFD	319239-3	432	9323584	GTD	323584-0	472	9335408	TNB	335408-3
393	9319240	GFD	319240-7	433	9327465	GHD	327465-9	473	9335601	TCC	335601-9
394	9319245	GFD	319245-8	434	9331261	FRD	331261-5	474	9335603	TCC	335603-5
395	9319247	GDD	319247-4	435	9331500	PEC	331500-2	475	9335801	TCC	335801-1
396	9319249	GFD	319249-1	436	9331811	FLC	331811-7	476	9335814	TCC	335814-3
397	9319252	GFD	319252-1	437	9331816	FLC	331816-8	477	9335826	TCC	335826-7
398	9319254	GFD	319254-7	438	9331825	FLC	331825-7	478	9335827	TCC	335827-5
399	9319255	GFD	319255-5	439	9331829	FLC	331829-0	479	9335829	TCC	335829-1
400	9319256	GDD	319256-3	440	9332217	FLC	332217-3	480	9335830	TCC	335830-5





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Processo nº 50500.128312/2011-85
Transferência de 706 vagões da ALLMP para a ALLMO

ITEM	NBP	SÉRIE	VAGÃO Nº	ITEM	NBP	SÉRIE	VAGÃO Nº	ITEM	NBP	SÉRIE	VAGÃO Nº
481	9335842	TCC	335842-9	521	9336224	TCD	336224-8	561	9336340	TCD	336340-6
482	9335849	TCC	335849-6	522	9336227	TCD	336227-2	562	9336343	TCD	336343-1
483	9335855	TCC	335855-1	523	9336229	TCD	336229-9	563	9336357	TCD	336357-1
484	9335858	TCC	335858-5	524	9336231	TCD	336231-1	564	9336361	TCD	336361-9
485	9335861	TCC	335861-5	525	9336238	TCD	336238-8	565	9336365	TCD	336365-1
486	9335872	TCC	335872-1	526	9336240	TCD	336240-0	566	9336383	TCD	336383-0
487	9335881	TCC	335881-0	527	9336241	TCD	336241-8	567	9336402	TCD	336402-0
488	9335885	TCC	335885-2	528	9336243	TCD	336243-4	568	9336408	TCD	336408-9
489	9335886	TCC	335886-1	529	9336245	TCD	336245-1	569	9336413	TCD	336413-5
490	9335890	TCC	335890-9	530	9336246	TCD	336246-9	570	9336420	TCD	336420-8
491	9335911	TCC	335911-5	531	9336249	TCD	336249-3	571	9336425	TCD	336425-9
492	9335940	TCC	335940-9	532	9336251	TCD	336251-5	572	9336438	TCD	336438-1
493	9335949	TCC	335949-2	533	9336253	TCD	336253-1	573	9336442	TCD	336442-9
494	9335969	TCC	335969-7	534	9336254	TCD	336254-0	574	9336443	TCD	336443-7
495	9335979	TCC	335979-4	535	9336255	TCD	336255-8	575	9336449	TCD	336449-6
496	9335989	TSC	335989-1	536	9336258	TCD	336258-2	576	9336505	TCD	336505-1
497	9335992	TSC	335992-1	537	9336264	TCD	336264-7	577	9336509	TCD	336509-3
498	9335993	TSC	335993-0	538	9336265	TCD	336265-5	578	9336511	TCD	336511-5
499	9335996	TSC	335996-4	539	9336266	TCD	336266-3	579	9336513	TCD	336513-1
500	9336022	TSC	336022-9	540	9336268	TCD	336268-0	580	9336517	TCD	336517-4
501	9336041	TSC	336041-5	541	9336269	TCD	336269-8	581	9336526	TCD	336526-3
502	9336044	TSC	336044-0	542	9336274	TCD	336274-4	582	9336534	TCD	336534-4
503	9336056	TSC	336056-3	543	9336277	TCD	336277-9	583	9336546	TCD	336546-8
504	9336065	TSC	336065-2	544	9336279	TCD	336279-5	584	9340184	TCD	340184-7
505	9336077	TSC	336077-6	545	9336281	TCD	336281-7	585	9341799	TCC	341799-9
506	9336078	TSC	336078-4	546	9336282	TCD	336282-5	586	9341854	TCC	341854-5
507	9336081	TSC	336081-4	547	9336286	TCD	336286-8	587	9341914	TSD	341914-2
508	9336082	TSC	336082-2	548	9336287	TCD	336287-6	588	9341941	TSD	341941-0
509	9336083	TSC	336083-1	549	9336288	TCD	336288-4	589	9341952	TSD	341952-5
510	9336084	TSC	336084-9	550	9336289	TCD	336289-2	590	9341953	TSD	341953-3
511	9336103	TCC	336103-9	551	9336293	TCD	336293-1	591	9341964	TSD	341964-9
512	9336200	TCD	336200-1	552	9336294	TCD	336294-9	592	9341973	TSD	341973-8
513	9336203	TCD	336203-5	553	9336296	TCD	336296-5	593	9341974	TSD	341974-6
514	9336206	TCD	336206-0	554	9336299	TCD	336299-0	594	9341989	TSD	341989-4
515	9336210	TCD	336210-8	555	9336303	TCD	336303-1	595	9341993	TSD	341993-2
516	9336215	TCD	336215-9	556	9336304	TCD	336304-0	596	9341994	TSD	341994-1
517	9336216	TCD	336216-7	557	9336307	TCD	336307-4	597	9342022	GTD	342022-1
518	9336220	TCD	336220-5	558	9336309	TCD	336309-1	598	9342081	GTD	342081-7
519	9336221	TCD	336221-3	559	9336327	TCD	336327-9	599	9342200	GFD	342200-3
520	9336223	TCD	336223-0	560	9336338	TCD	336338-4	600	9342201	GFD	342201-1





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Processo nº 50500.128312/2011-85
Transferência de 706 vagões da ALLMP para a ALLMO

ITEM	NBP	SÉRIE	VAGÃO Nº	ITEM	NBP	SÉRIE	VAGÃO Nº	ITEM	NBP	SÉRIE	VAGÃO Nº
601	9342205	GFD	342205-4	641	9343058	GND	343058-8	681	9354651	FLC	354651-9
602	9342206	GFD	342206-2	642	9343059	GND	343059-6	682	9354668	FLC	354668-3
603	9342208	GFD	342208-9	643	9343062	GND	343062-6	683	9354678	FLC	354678-1
604	9342210	GFD	342210-1	644	9343063	GND	343063-4	684	9354690	FLC	354690-0
605	9342211	GFD	342211-9	645	9343065	GND	343065-1	685	9354719	FLC	354719-1
606	9342216	GFD	342216-0	646	9343066	GND	343066-9	686	9354759	FLC	354759-1
607	9342218	GFD	342218-6	647	9343067	GND	343067-7	687	9354768	FLC	354768-0
608	9342221	GFD	342221-6	648	9343068	GND	343068-5	688	9354776	FLC	354776-1
609	9342222	GFD	342222-4	649	9343070	GND	343070-7	689	9354779	FLC	354779-5
610	9342224	GFD	342224-1	650	9343073	GND	343073-1	690	9372708	TSD	372708-4
611	9342225	GFD	342225-9	651	9343077	GND	343077-4	691	9372712	TSD	372712-2
612	9342226	GFD	342226-7	652	9343078	GND	343078-2	692	9372718	TSD	372718-1
613	9342228	GFD	342228-3	653	9343079	GND	343079-1	693	9372721	TSD	372721-1
614	9342232	GFD	342232-1	654	9343080	GND	343080-4	694	9372725	TCD	372725-4
615	9342235	GFD	342235-6	655	9343083	GND	343083-9	695	9372744	TSD	372744-1
616	9342236	GFD	342236-4	656	9343084	GND	343084-7	696	9372757	TSD	372757-2
617	9342237	GDD	342237-2	657	9343091	GND	343091-0	697	9372762	TSD	372762-9
618	9342238	GFD	342238-1	658	9343093	GND	343093-6	698	9372790	TSD	372790-4
619	9342239	GFD	342239-9	659	9343095	GND	343095-2	699	9372792	TSD	372792-1
620	9342240	GFD	342240-2	660	9343132	PND	343132-1	700	9372800	TSD	372800-5
621	9342241	GFD	342241-1	661	9343451	GNC	343451-6	701	9372803	TSD	372803-0
622	9342245	GFD	342245-3	662	9353302	FLC	353302-6	702	9372813	TSD	372813-7
623	9342246	GFD	342246-1	663	9353908	FLC	353908-3	703	9372819	TSD	372819-6
624	9342254	GFD	342254-2	664	9353970	FLC	353970-9	704	9372858	TSD	372858-7
625	9342422	PDD	342422-7	665	9354032	FLC	354032-4	705	9372891	TSD	372891-9
626	9343001	GND	343001-4	666	9354033	FLC	354033-2	706	9372894	TSD	372894-3
627	9343005	GND	343005-7	667	9354187	FLC	354187-8				
628	9343017	GND	343017-1	668	9354265	FLC	354265-3				
629	9343018	GND	343018-9	669	9354374	FLC	354374-9				
630	9343019	GND	343019-7	670	9354426	FLC	354426-5				
631	9343021	GND	343021-9	671	9354430	FLC	354430-3				
632	9343023	GND	343023-5	672	9354434	FLC	354434-6				
633	9343028	GND	343028-6	673	9354435	FLC	354435-4				
634	9343030	GND	343030-8	674	9354451	FLC	354451-6				
635	9343032	GND	343032-4	675	9354452	FLC	354452-4				
636	9343042	GND	343042-1	676	9354477	FLC	354477-0				
637	9343047	GND	343047-2	677	9354559	FLC	354559-8				
638	9343048	GND	343048-1	678	9354620	FLC	354620-9				
639	9343051	GND	343051-1	679	9354627	FLC	354627-6				
640	9343052	GND	343052-9	680	9354650	FLC	354650-1				





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 02 – ANEXO C

**Relação de bens móveis que doravante passa a ser considerados DESINCORPORADOS
do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 037/96.**





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Processo nº 50500.092564/2010-88 Transferência de 25 Equipamentos da ALLMO para a ALLMP		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
1	4402866	Calandra Elétrica Grande (Calandra Cinlindrar Chapas)
2	4402844	Calandra Elétrica Pequena(Calandra Cinlindrar Chapas)
3	4407384	Furadeira Radial Pequena (Furadeira de Coluna S-35)
4	4403117	Moto Esmeril
5	4407799	Serra Elétrica (Serra Fita para Metais)
6	4402598	Torno Mecânico
7	4407349	Torno Mecânico (Torno de Rodeiro Romi)
8	4402577	Torno para Usinagem de Rodas
9	4402580	Torno para Usinagem de Eixo (Torno Mangas)
10	4402588	Torno Mecânico (Motor Elétrico)
11	4402553	Torno Mecânico (Torno Mecânico Horizontal)
12	4403215	Tesoura Pica-Pau (Tesoura Punconadeira)
13	4407304	Serra Fita (Maquina Universal)
14	4407408	Prensa para sacar rodas (Macaco Hidral.T.Garrafa)
15	4403127	Prensa Hidráulica
16	4402604	Plaina (Plaina Limadora)
17	4404110	Guilhotina (Tesoura Guilhotina)
18	4412119	Furadeira Radial (Motor EL. 5 CV - ARNO)
19	4403118	Furadeira Radial (Máquina de Furar)
20	4402626	Fresa (Frezadora Universal)
21	4402631	Fresa (Frezadora Universal)
22	4403212	Dobradeira Manual (Prensa Viradeira de Chapa)
23	4403213	Dobradeira Elétrica (Prensa Viradeira p/ Folha)
24	4412137	Esmeril (Motor Elétrico 5 HP)
25	4408129	Talha Elétrica (Talha Elétricas)



Handwritten mark or signature

**Ministério do Turismo****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 8/2016 UASG 540004**

Nº Processo: 72030000231201642. Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender as necessidades do Ministério do Turismo. Declaração de Inexigibilidade em 12/08/2016. ITALO OLIVEIRA MENDES, Diretor de Administração. Ratificação em 12/08/2016. ALBERTO ALVES, Secretário-executivo. Valor Global: R\$ 250.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IM-PRENSANACIONAL.

(SIDEC - 17/08/2016) 540004-00001-2016NE800034

**Ministério dos Transportes, Portos e
Aviação Civil****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 70023/2016 - UASG 390015**

Número do Contrato: 70020/2013.
Nº Processo: 70-202409/SAV.
PREGÃO SISPP Nº 57007/2013. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 14729826000109. Contratado: EXECUTIVA COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTD. Objeto: A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica a prorrogação por 12 meses do contrato em epígrafe, referente à locação de equipamentos de reprografia para a Unidade Regional Salvador - URSAV. Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, Lei 8666/93. Vigência: 02/09/2016 a 02/09/2017. Valor Total: R\$4.627,20. Fonte: 100000000 - 2016NE800571. Data de Assinatura: 16/08/2016.

(SICON - 17/08/2016) 390015-00001-2016NE000001

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE
RECURSOS
GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS****RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 11/2016**

Tornamos público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 11/2016, destinado à contratação de serviços de fornecimento de café e bebidas quentes, por meio de máquinas automáticas, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em Brasília/DF, compreendendo o emprego de todos os equipamentos, materiais e insumos. Empresa Vencedora: DILETTO ALIMENTOS EIRELI - EPP. Valor total: R\$ 200.160,00 (duzentos mil, cento e sessenta reais).

PREGÃO Nº 13/2016

Tornamos público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 13/2016, destinado à contratação de serviço de locação de veículos com motoristas devidamente habilitados para o transporte terrestre de pessoal e pequenas cargas da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Empresas vencedoras: Item 1 - FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA - EPP, valor total: R\$ 1.704.048,60 (um milhão, setecentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais); Item 2 - MINAS TURISMO E SERVIÇOS LTDA - EPP, valor total: R\$ 634.246,20 (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); Item 3 - KANTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., valor total: R\$ 402.094,80 (quatrocentos e dois mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos); Item 4 - E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, valor total: R\$ 160.260,00 (cento e sessenta mil, duzentos e sessenta reais).

BRUNO SILVA FIORILLO
Pregoeira

PREGÃO Nº 12/2016

Tornamos público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 12/2016, destinado à contratação de serviços de coteira, compreendendo a disponibilização de mão-de-obra na categoria funcional de serviços de coteira(a), compreendendo todos os insumos previstos, equipamentos e utensílios necessários à execução do serviço nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São Paulo/SP e em São José dos Campos/SP. Empresas

vencedoras: Item 1 - LABOR OBRAS LTDA, valor total: R\$ R\$ 76.572,24 (setenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos); Item 2 - LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., valor total: R\$ 60.851,52 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

GISELE APARECIDA GONÇALVES
DE OLIVEIRA
Pregoeira

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES
SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE
CARGAS****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Celebração do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Arrendamento nº 005/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferrovia Sul Atlântico S.A., atual ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A. Processo nº 50500.053989/2016-67. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A., CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a incorporação dos bens elencados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 07/04/2016. Signatários: Valtier Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT; Júlio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da ALL; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da ALL; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Arrendamento nº 047/98, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., atual ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A. Processo nº 50500.053989/2016-67. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A., CNPJ/MF nº 02.502.844/0001-66, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 047/98, mediante a incorporação dos bens elencados no Anexo B e a desincorporação dos bens relacionados no Anexo C do Termo Aditivo. Data de assinatura: 07/04/2016. Signatários: Valtier Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT; Júlio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da ALL; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da ALL; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Arrendamento nº 037/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferroviária Novoeste S.A., atual ALL - América Latina Logística Malha Oeste S.A. Processo nº 50500.053989/2016-67. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e ALL - América Latina Logística Malha Oeste S.A., CNPJ/MF nº 29.115.514/0001-28, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 037/96, mediante a incorporação dos bens elencados no Anexo B e a desincorporação dos bens relacionados no Anexo C do Termo Aditivo. Data de assinatura: 18/04/2016. Signatários: Valtier Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT; Júlio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da ALL; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da ALL; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

**COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA
BAHIA****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016**

OBJETO: Contratação de serviços especializados de sinalização viária dos acessos internos do Porto Organizado de Aratu-Candeias, localizado no município de Candeias - BA, conforme Caderno de Encargos e Especificações Técnicas.
DATA - HORA - LOCAL: 6 de setembro de 2016 - 9h - Sala de Licitações da CODEBA (Avenida da França, nº 1551, Estação Marítima Visconde de Cayru, Comércio, Salvador, Bahia).
FORNECIMENTO DO EDITAL: os interessados poderão adquirir o Edital no portal da CODEBA (www.codeba.com.br) - Pasta Licitações - vide Seção III do Edital - ou na sala da Comissão Permanente de Licitações (endereço acima), no horário das 08h30min às 16h30min. Informações: telefone (71) 3320-1250/1313.

Salvador, 16 de agosto de 2016.
MATILDES DE CASTRO LEAL FIGUEIREDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 21/2016, firmada entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, e a empresa DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 22.791.023/0001-02. Pregão Eletrônico/SRP nº 29.2016. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório para repor o almoxarifado da CODESP. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.409,25 (dois mil e quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2016. VIGÊNCIA: 18/08/2016 a 17/08/2017. RUBRICA CONTÁBIL: PDG da CODESP. ASSINAM: pela Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Francisco José Adriano, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças, e pela DALEN: José Américo Saturnino Santos, Procurador da contratada. Processo nº 14345/16-26.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 2261/15-50 - Pregão Eletrônico nº 21/2015. Espécie: Terceiro Aditamento, datado de 29/09/2016, ao Contrato DP/58.2015, de 27/08/2015, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI. Objeto do Termo: Prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, bem como, acrescer 03 (três) controladoras de acesso, com consequente acréscimo de valor de 11,4465%, totalizando 24,8865% em acréscimos acumulados ao contrato, passando o valor mensal de R\$ 96.441,89 (noventa e seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 106.173,78 (cento e seis mil e cento e setenta e três reais e setenta e oito centavos), a partir da sua vigência. Fundamentação: autorização da Diretoria-Executiva, nos termos do deliberado em sua 1771ª Reunião (ordinária), de 14/07/2016. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Francisco José Adriano, respectivamente Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da CODESP, e Sr. Francisco José Oliveira de Souza Timo, Sócio-Diretor da Contratada.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Expediente Administrativo nº 21747/16-50. Por força do disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, fica autorizada a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à TRIBUNA DE SANTOS JORNAL E EDITORA LTDA., objetivando a participação da CODESP como patrocinadora na 14ª Edição do Santos Export 2016, nos dias 12 e 13/09/2016, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Rubrica Contábil: PDG da CODESP.

Santos, 17 de agosto de 2016.
JOSÉ ALEX BOTELHO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 15/2012; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: Valetel Comércio e Serviços Ltda; OBJETO: Prorrogação de prazo; PRAZO: 06 (seis) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 16/08/2016; SIGNATÁRIOS: Parsifal de Jesus Ponte e Raimundo Rodrigues do Espírito Santo Júnior, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da CDP e Francisco de Assis Rodrigues do Vale, Representante Legal da Contratada.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2016**

Objeto: Recuperação da cobertura do Armazém de Cargas do terminal Portuário de Outeiro.
A Comissão Permanente de Licitação da CDP/PA, por meio de sua presidente, torna público o resultado do julgamento da fase habilitatória do certame em referência, informando:
Empresas inabilitadas: VITA AL MARE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 13.979.506/0001-36, R & A CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 83.736.405/0001-10
A Ata da Reunião de Julgamento da Habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.cdp.com.br, bem como para consulta, juntamente com os documentos de habilitação, na sede da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP situada na Avenida Presidente Vargas, 41, Centro, CEP 66.010-000, nesta cidade de Belém, estado do Pará, das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Nesta oportunidade, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a contar da presente publicação.

Belém, 17 de agosto de 2016.
INÊS ALVES
Pregoeira